

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, na condição de Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 011/2025, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à instauração de procedimento licitatório cabível, com fundamentação legal prevista no Art. 27, inciso III, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, bem como em cumprimento com os tramites da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS (TABELA SUS), NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**, para atender as necessidades da Administração Municipal de Altamira/PA, conforme as especificações contidas aos autos do Processo Administrativo **1609001/2025/CGL/ATM**.

Assim, remetam-se os autos a Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, para adoção das medidas cabíveis ao Processo Administrativo, diante da necessidade da contratação, em observância à Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Altamira-PA, 18 de setembro de 2025

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025